



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**DESPACHO SJPA-DIREF**

Ciente quanto aos termos da proposta formulada por meio da Manifestação SJPA-STM-DISUB 10185761.

Em análise do teor do documento, defiro referida proposta, com fulcro no item 4, alínea “c”, título II da Instrução Normativa 14-11 do TRF da 1ª Região, para exclusão do Município de Monte Alegre do rol das localidades vinculadas à Santarém/PA cujos deslocamentos ensejam o pagamento de diárias, tendo em vista a existência do “trajeto direto” entre os municípios, com distância de aproximadamente 85 (oitenta e cinco) quilômetros, conforme indicado na proposta em comento.

Promova-se a edição de ato normativo competente.

Após, encaminhe-se cópia do referido ato à Presidência, COGER e DIGES do TRF da 1ª Região.

À SECOS e SESUD/DIREF, para as providências a seu cargo e divulgação da respectiva portaria nas mídias institucionais, bem como entre juízes e servidores desta Seção Judiciária e Subseções Judiciárias a ela vinculadas.

Publique-se. Cumpra-se.

**José Airton de Aguiar Portela**

**Juiz Federal Diretor do Foro da SJPA**



Documento assinado eletronicamente por **José Airton de Aguiar Portela, Diretor do Foro**, em 27/01/2021, às 09:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12047918** e o código CRC **6EACA431**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - [www.trf1.jus.br/sjpa/](http://www.trf1.jus.br/sjpa/)

0002851-72.2020.4.01.8010

12047918v3